



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000496/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:11:42

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A
EVARISTO DE SOUZA RAMOS E A JOSÉ ANTONIO GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

M. Daniel
PROTOCOLISTA

Aberto - 16/07/12

Tramitação	Data
Suplente	10.07.12
Comissões	1.1
Justiça: Votação	1.1
do parecer	16.07.12
Votação de todo	1.1
o projeto	16.07.12
	1.1
	1.1
	1.1
	1.1
	1.1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

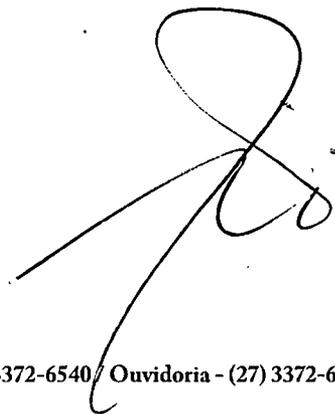
Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Amantino Pereira Paiva, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro - Linhares - ES.

Atenciosamente,


JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
EVARISTO DE SOUZA RAMOS
Nesta





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Amantino Pereira Paiva, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro – Linhares - ES.

Atenciosamente,


JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ANTONIO GOMES
Nesta





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000496/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:11:42

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A
EVARISTO DE SOUZA RAMOS E A JOSÉ ANTONIO GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

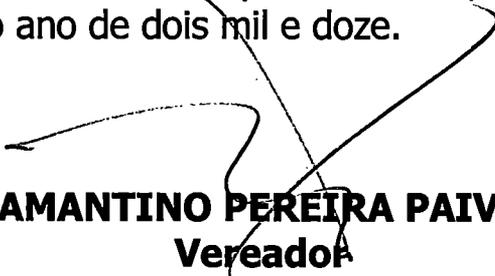


PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade:
EVARISTO DE SOUZA RAMOS, JOSÉ ANTONIO GOMES.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000482/2012

ABERTURA: 27/6/2012 - 16:39:46

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

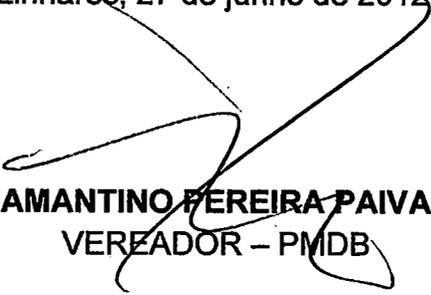
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER INDICAR O SENHOR JOSÉ ANTONIO GOMES PARA SER CONTEMPLADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.


PROTOCOLISTA

AMANTINO PEREIRA PAIVA, brasileiro, casado, vereador com assento nessa casa de Leis, vem à presença de V. Exa. INDICAR o Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES para ser contemplado com o Título de Cidadão Linharenses.

Linhares, 27 de junho de 2012.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – PMDB

JOSÉ ANTONIO GOMES, conhecido popularmente como "Montanha", brasileiro, natural de Colatina, casado com a senhora Rosana Arevabine Gomes, chegou a Linhares em 1981, onde trabalhou na VSD como Auxiliar de Mecânico pelo período de dois anos, passando posteriormente a Vendedor externo durante mais dois anos e meio.

Foi para Itabuna – BA, permaneceu por um ano e meio. Retornou a Linhares, onde montou seu próprio negócio em frente ao Campo do Industrial no ramo de Auto Peças. Com o passar do tempo seu negócio foi crescendo, e hoje possui Auto Peças e Mecânica em Geral empregando dezenas de pessoas participam ativamente da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da cidade.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000366/2012

ABERTURA: 16/5/2012 - 14:04:26

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO

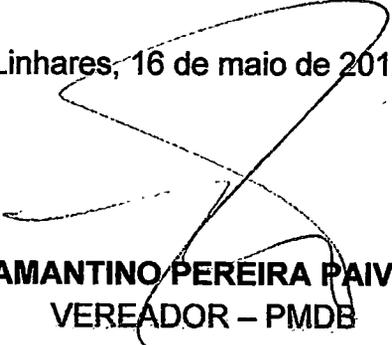
DESCRIÇÃO: REQUER INDICAR O SRº EVARISTO DE SOUZA RAMOS PARA SER CONTEMPLADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.



PROTOCOLISTA

AMANTINO PEREIRA PAIVA, brasileiro, casado, vereador com assento nessa casa de Leis, vem à presença de V. Exa. INDICAR o Senhor EVARISTO DE SOUZA RAMOS para ser contemplado com o Título de Cidadão Linharenses.

Linhares, 16 de maio de 2012.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – PMDB

EVARISTO DE SOUZA RAMOS

Filho de Leonardo de Souza Ramos e Maria Caliari. Desse matrimônio nasceram 12 filhos naturais e 1 adotiva. Nasceu em Vargem Alegre – Santa Tereza/ES no dia 08/10/1926.

Casou-se pela primeira vez com Maria Rodrigues, teve 5 filhos (homens). Residiam em Laginha do Oito.

Ele conta que estava na colheita do café conversando com sua esposa Maria, quando resolveu que iria ser dentista. Tomada a decisão foi então para Colatina perguntar ao dentista Alcebiades Caliari se o mesmo lhe ensinaria a profissão. Alcebiades ia 3 vezes por semana a residência de Evaristo para ensina-lo. Foram 4 meses de aprendizado.

Depois foi com a família para Governador Lindemberg (51), onde montou o seu gabinete de dentista. Ficou viúvo.

Casou-se pela segunda vez com Therezinha Tecinari. Teve 8 filhos (7 homens, 1 mulher).

Morou 25 anos em Governador Lindemberg, até que resolveram mudar-se para a cidade de Linhares em fevereiro de 1978.

Em pouco tempo residindo em Linhares ficou viúvo novamente.

Casou-se pela terceira vez com Therezinha Marçaro Fernandes, que tinha 2 filhas que vieram a acrescentar a família. Tendo mais um filho.

O ofício de dentista ele ensinou seu irmão Valdemar de Souza Ramos e ao Sr. Jadir Marim.

É torcedor fanático do Vasco da Gama.

Em 1978 veio para a cidade de Linhares, no bairro Interlagos para se estabelecer como dentista, visando a oportunidade de trabalho e estudo para os filhos. Onde foi bem recebido pelos moradores do bairro e da cidade.

Em 2003 aposentou-se.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
PERECLES FERRAÇO NUNES

Oficial e Tabelião

CNPJ 27.570.308/0001-29

Rua Alvino Paulo Pereira s/n, Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICA que, sob o número 1.133, às folhas 135 do Livro nº 05-B, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 20 de Junho de 1.959, foi feito o casamento de **EVARISTO DE SOUZA RAMOS** e de **THEREZINHA TESSINARI**, contraído perante o juiz Distrital Sr.º Francisco Dalla Bernardina e o Oficial do Registro Civil de Novo Brasil e as testemunhas Alessio Baldo e Idazilma Bruneli.

ELE, nascido em Município de Santa Tereza, aos 08 de Setembro de 1926, residente e domiciliado em Patrimônio de Governador Lindenberg, Distrito de Novo Brasil, profissão lavrador, estado civil viúvo, filho de **LEONARDO DE SOUZA RAMOS** e de dona **MARIA CALIARI**.

ELA, nascida em Córrego Moacyr, Distrito de Novo Brasil, aos 20 de Outubro de 1939, residente em Distrito de Novo Brasil, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, filha de **GIOVANNI OLIMPIO GASPARO TESSINARI** e de dona **LEONORA BRIGIDA PASSAMANI TESSINARI**, a qual passou a assinar-se: **THEREZINHA TESSINARI RAMOS**.

Apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 n.ºs. I, II, III, IV do Código Civil Brasileiro.

Casamento realizado sob o regime de: **Comunhão Universal de Bens**.

Observação: À margem do termo constam retificações, incluídas no teor, conforme Mandado de Averbação/Retificação de Registro Civil, processo nº 2437/02 expedido pelo Dr. Roberto Ribeiro de Castro, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Registro Público e Acidentes do Trabalho da Comarca de Colatina - ES. A presente Certidão foi emitida pelo Cartório de Registro Civil de Governador Lindenberg - ES por determinação judicial de guarda dos livros do Cartório do Distrito de Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES. Esta é uma 2ª Via.

O referido é verdade e dou fé

Governador Lindenberg - ES, 11 de Março de 2005.

LUCIANA NILMA OLIVA NASCIMENTO
Oficiala Interventora - portaria nº 001/01/2005

Emolumentos
Tabela:9-3 Item: VII - IV- XI Letra: a Valor: 15,58
Luciana

27 570 308/0001-29
COLATINA CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E NOTAS
CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº B- 50..

Térmo nº 6079..

Fls. 79 ev

Gastão Calmon..... Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. **CERTIFICA** que no dia dezoito (18)..... do mês de outubro (10)..... do ano de mil novecentos e noventa um (1991).... nest a cidade, em meu cartório

..... às 14:00 horas, perante o Juiz de casamento: BENVINDO FEREGUETTI e as testemunhas Jamil José Fiorot, Geisa Freitas Goetze Fiorot, brasileiros, casados, residentes nesta cidade

..... depois da habilitação legal conforme a lei

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão Parcial de Bens

ELE JOSÉ ANTONIO GOMES - (Comerciante - solteiro)

filho legítimo de João Gomes da Silva Junior

e de Da. Auta Ferreira da Silva

com 31... anos, nascido a 20 de setembro de 1959

em São Gonçalo - Colatina Estado d o Espírito Santo

ELA ROSANA AREVABINE - (Secretária - solteira)

filha legítima de Raphael Arevabine

e de Da. Therezinha Bravin Arevabine

com 28... anos, nascida a 05 de julho de 1963

em Colatina Estado d o Espírito Santo

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de "ROSANA AREVABINE GOMES"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1-2-e 4 do Código Civil.

Observações :

LINHARES, 18 de outubro.... de 19 91.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TIT. DE CASAMENTO
GASTÃO CALMON
Ofic. Titular
N.º DA CONCESSÃO C. FRIÇO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo.
C/C 27 563 428 / 0001 - 07

[Assinatura]
OFICIAL
GASTÃO CALMON.

MINHA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Banda de Paranaíba



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 000496/2012

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A competência do Poder Legislativo está inserida nos artigo 316, e seguintes da Lei Orgânica Municipal. (verbis)

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverá ser por **MAIORIA QUALIFICADA** dos membros da Câmara, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conformidade com o **PARECER DA PROCURADORIA**
desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de
janeiro de 2012.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro